



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.899, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Altera o art. 2º do Decreto nº 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que institui Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro – Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), a fim de substituir membros.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que institui Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro – Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

III - Anicézio Bernardes Rabêlo Neto, 2º membro; (NR)

IV - Gláucio Henrique Lustosa Maciel, 3º membro; (NR)

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças